



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 006/19 DE MARÇO DE 2019.

CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2017 - ORIGEM: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2018 - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 006/19 de Março de 2019

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal - LOA 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(3) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

(9) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 4.000,00

(10) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

Município: Sebastião Laranjeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

(11) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	13.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Março de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	50.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00

CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2017
ORIGEM: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.982.616/0001-57**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa **CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.125.301/0001-77**, situada na Av. Minas Gerais, nº 411, Apto. 01, Centro, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG nº. 969169906 SSP/BA e CPF nº. 003.131.825-82, assinam o presente termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 131/2017, celebrado com a empresa acima citada, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº. 024/2017, seus anexos e a Ata de Certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima primeira, inciso I, § 2º do Contrato Administrativo nº 131/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RAZÕES: Opera-se a rescisão pela impossibilidade de a Administração Pública adimplir os termos pactuados no contrato inicial, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dos serviços. A rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da cidade de **PALMAS DE MONTE ALTO – BA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 01 de Março de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito

CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Iran Ribeiro

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 070/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 062/2018**

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito na Rua Dois de Maio, n.º. 453, inscrita no **CNPJ/MF n.º. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º. 735.978.305-44 e no RG n.º 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 02.125.301/0001-77**, situada na Av. Minas Gerais, n.º 411, Apto. 01, Centro, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG n.º. 969169906 SSP/BA e CPF n.º. 003.131.825-82, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º. 001/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal N.º. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo N.º 070/2018 firmado entre as partes em 16 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **07 de Setembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 07 de Março de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO
CONTRATANTE

CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B43-5711-2764-A1F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B43-5711-2764-A1F3



Hash do Documento

52D6881CADE8D6D900D715A31CA82C2C19E5746075C53C969622FFB5C12187BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2019 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/03/2019

17:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25